



RESOLUÇÃO nº 036/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar a concessão de Licença Sabática  
Rubia M. M. W. Oliveira – DFT.

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
31/07/2023.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 20.419.803-9.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de **Licença Sabática** à docente **Rubia Maria Monteiro Weffort de Oliveira**, lotada no Departamento de Farmacologia Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 15/06/2023 a 14/12/2023.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
07/08/2023. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)